



ATA DA 865ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta e nove minutos, realizou-se, por videoconferência, a Oitocentésima Sexagésima Quinta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. O Diretor Weber Ciloni encontra-se ausente por estar em gozo de férias. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, e a partir desta Reunião, transmitidas ao vivo pelo aplicativo Teams e no Youtube.

Informou ainda que o Diretor Weber Ciloni, não participou da presente reunião, por estar em período de férias.

Considerando o disposto no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades serão circunstanciados e permanecerão em sigilo até sua decisão final, motivo pelo qual o julgamento dos processos que constam na pauta da Reunião de Diretoria não serão divulgados na internet, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. O processo reservado que constou na pauta da Reunião de Diretoria foi o item 2.4.2.

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.051817/2020-35

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO – SUFER

Assunto: Proposta de revogação da Resolução nº 5.130, de 7 de julho de 2016, em virtude da entrada em vigor do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Concessionária de Transporte Ferroviário

Rumo Malha Paulista S/A.

Decisão: Conforme Voto DG - 068/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução pela revogação da Resolução nº 5.130, de 7 de julho de 2016, em virtude da entrada em vigor do 2ª Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista S/A.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.063797/2020-45

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.879, de 26 de março de 2020,

Decisão: Conforme Voto DDB - 081/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução por alterar os artigos 2º e 8º da Resolução nº 5.879, de 26 de março de 2020.

2.2.2. Processo nº 50500.325534/2019-00

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

Assunto: 12ª Revisão Ordinária, 12ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Conforme Voto DDB - 082/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a 12ª Revisão Ordinária, a 12ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a concessionária Autopista Fernão Dias S.A.

2.2.3. Processo nº 50500.429595/2019-37

Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S/A

Assunto: Proposta de requerimento de qualificação da relicitação da Concessão da Rodovia BR-163/MS relativo ao Contrato de Concessão do Edital nº 005/2013.

Decisão: Conforme Voto DDB - 080/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por atestar a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação apresentada pela Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense - MSVia, nos termos do art. 4º, *caput*, do Decreto nº 9.957, de 2019.

2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.3.1. Processo nº 50500.356589/2019-53

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - SUFER

Assunto: Proposta de aprovação do Relatório da Audiência Pública nº 006/2019 e minuta de Resolução.

Decisão: Conforme Voto Vista DAP - 02/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pela aprovação do Relatório Final da

Audiência Pública nº 006/2019, bem como a Resolução, que estabelece procedimentos para apuração e comunicação de acidentes ferroviários em infraestrutura federal concedida.

2.3.2. Processo nº 50500.310311/2019-30

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

Assunto: 12ª Revisão Ordinária, 12ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Decisão: Conforme Voto DAP - 051/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a 12ª Revisão Ordinária, a 12ª Revisão Extraordinária e o Reajuste Anual da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a Autopista Planalto Sul S.A., cujos efeitos combinados alteram a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), nas praças de pedágio, com vigência inicialmente prevista a partir de 19 de dezembro 2019, sendo que o atraso na aplicação destas alterações deverá ser reequilibrado na próxima Revisão Ordinária.

2.3.3. Processo nº 50500.028170/2020-48

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS – SUROC

Assunto: Transporte Rodoviário Internacional de Cargas - Interpretação do Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990.

Decisão: Conforme Voto DAP - 055/2020, por se tratar de aprovação de Súmula, o Diretor-Geral concedeu vista coletiva dos autos aos demais Diretores, consoante parágrafo único do art. 121 do anexo da Resolução nº 5.888, de 2020.

2.4 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.4.1. Processo nº 50500.052025/2020-88

Interessados: SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANTT – SECET

Assunto: Proposta de definição de critérios para o recebimento e aceitação de brindes e presentes assim como para a participação em atividades externas pelos servidores da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DMM - 052/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução que define os critérios aplicáveis para o recebimento e aceitação de brindes e presentes assim como para a participação em atividades externas, pelos servidores da ANTT.

2.4.2. Processo nº 50500.303035/2019-53

Interessados: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERESTADUAL – COOTRANSCOM

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DMM - 053/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aplicar a penalidade de cassação à Cooperativa de Transporte Complementar Interestadual - COOTRANSCOM, conforme o artigo 78-H da Lei nº 10.233, de 2001 e determinar que seja oficiado ao Ministério Público para noticiar os fatos

contidos nos autos, com vistas à apuração de possível responsabilidade criminal, nos termos do artigo 103 da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016.

2.4.3. Processo nº 50501.324256/2018-74

Interessados: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SUART

Assunto: Audiência Pública nº 001/2020 – Proposta de retomada da Audiência Pública.

Decisão: Conforme Voto DMM - 054/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por retomar a Audiência Pública nº 01/2020, que trata da proposta de atualização e simplificação das Resoluções nºs 2.309 e 2.310, ambas de 26 de setembro de 2007, que dispõem sobre análise de transferência de concessão e/ou controle em concessionárias de ferrovias e rodovias.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DAP SEI nº 3728785, de 8.7.2020 e nº 3758547, de 15.7.2020 – Processo nº 50500.068039/2020-13– Proposta de alteração da gestão e fiscalização do Contrato nº 029/2018 (Processo nº 50500.523335/2017-95), celebrado entre a ANTT e a empresa Fundação Getúlio Vargas – FGV: A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a alteração da responsabilidade perante ao Contrato nº 029/2018, mormente, quanto à gestão e fiscalização do referido instrumento para a Superintendência de Concessão da Infraestrutura - SUCON, com vista a promover o pertinente emprego do objeto contratado.

4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 7ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

ATA DA 7ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo terceiro ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo nº 50500.021607/2020-12

Interessado: SUZANO S/A

Assunto: Pedido de Registro como usuária dependente do transporte ferroviário de cargas, para o fluxo de celulose com origem em Aparecida do Taboado/MS e destino no Porto de Santos/SP, prestado

pela Concessionária Rumo Malha Norte S/A.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

1.2.1. Processo nº 50500.017162/2019-32

Interessado: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.2.2. Processo nº 50515.017424/2017-38

Interessado: TRANSPRÁPIDO SÃO FRANCISCO LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.2.3. Processo nº 50500.380372/2019-64

Interessado: GIVALDO MATOS SANTANA EIRELI

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

2 ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DBB SEI nº 3723008, de 7.7.2020 – Processo nº 50501.355587/2018-56 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 67 do Regimento Interno da ANTT:

Decisão: Retirado de pauta

2.2 Despacho DBB SEI nº 3722964, de 7.7.2020 – Processo nº 50500.504887/2017-02– Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 67 do Regimento Interno da ANTT.

Decisão: Aprovada por unanimidade

Apresentado os resultados da 7ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Sexagésima Quinta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezessete horas e trinta e dois minutos, da qual, para constar, eu, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 08/09/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/09/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Superintendente**, em 09/09/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 11/09/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 11/09/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, Chefe de Gabinete**, em 14/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4038535 e o código CRC A261B5F5.

